



Conselho Nacional de Justiça
CERTIDÃO DE JULGAMENTO
84ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 200810000001848

Relator: Conselheiro Mairan Maia Junior

Requerente: Procuradoria da República no Distrito Federal - 4º Ofício de Licitações e Contratos

Interessados: Raquel Branquinho P. M. Nascimento - Procuradora da República e Rômulo Moreira Conrado - Procurador da República

Requeridos: Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Federal 1ª Região - TRF 1ª Região

CERTIFICO que o **PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, decidiu:

I - incluir em pauta o presente procedimento, nos termos do § 1º, do artigo 120 do Regimento Interno;

II - homologar o termo de compromisso firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público Federal e Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ministro Gilson Dipp. Plenário, 12 de maio de 2009.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Gilson Dipp, Ministro João Oreste Dalazen, Rui Stoco, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Altino Pedrozo dos Santos, Andréa Pachá, Jorge Maurique, Antonio Umberto de Souza Júnior, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Paulo Lobo, Técio Lins e Silva, Marcelo Nobre e Joaquim Falcão.

Presente o Secretário-Geral Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alberto Zacharias Toron. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

Brasília, 12 de maio de 2009

Ionice de Paula Ribeiro
Secretária Processual